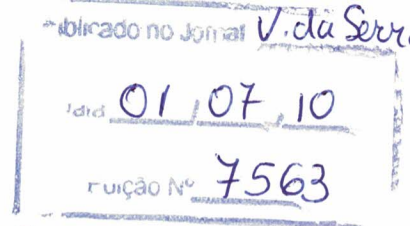




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS



Lei Municipal nº 1020/2010 de 24 de junho de 2010.

“Dispõe sobre a reestruturação da Estrutura Administrativa do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Duas Barras, tendo como órgão gestor, o PREV Duas Barras e dá outras providências”.

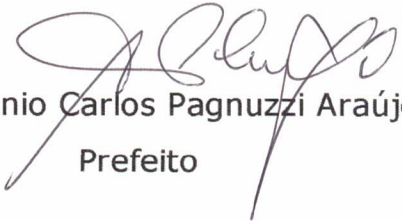
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Estrutura Organizacional do PREV DUAS BARRAS, será a constante do anexo I.

Art. 2º – A remuneração dos cargos constantes da Estrutura Administrativa do PREV DUAS BARRAS serão as previstas no anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº: 958/2009.

Duas Barras, 24 de junho de 2010.

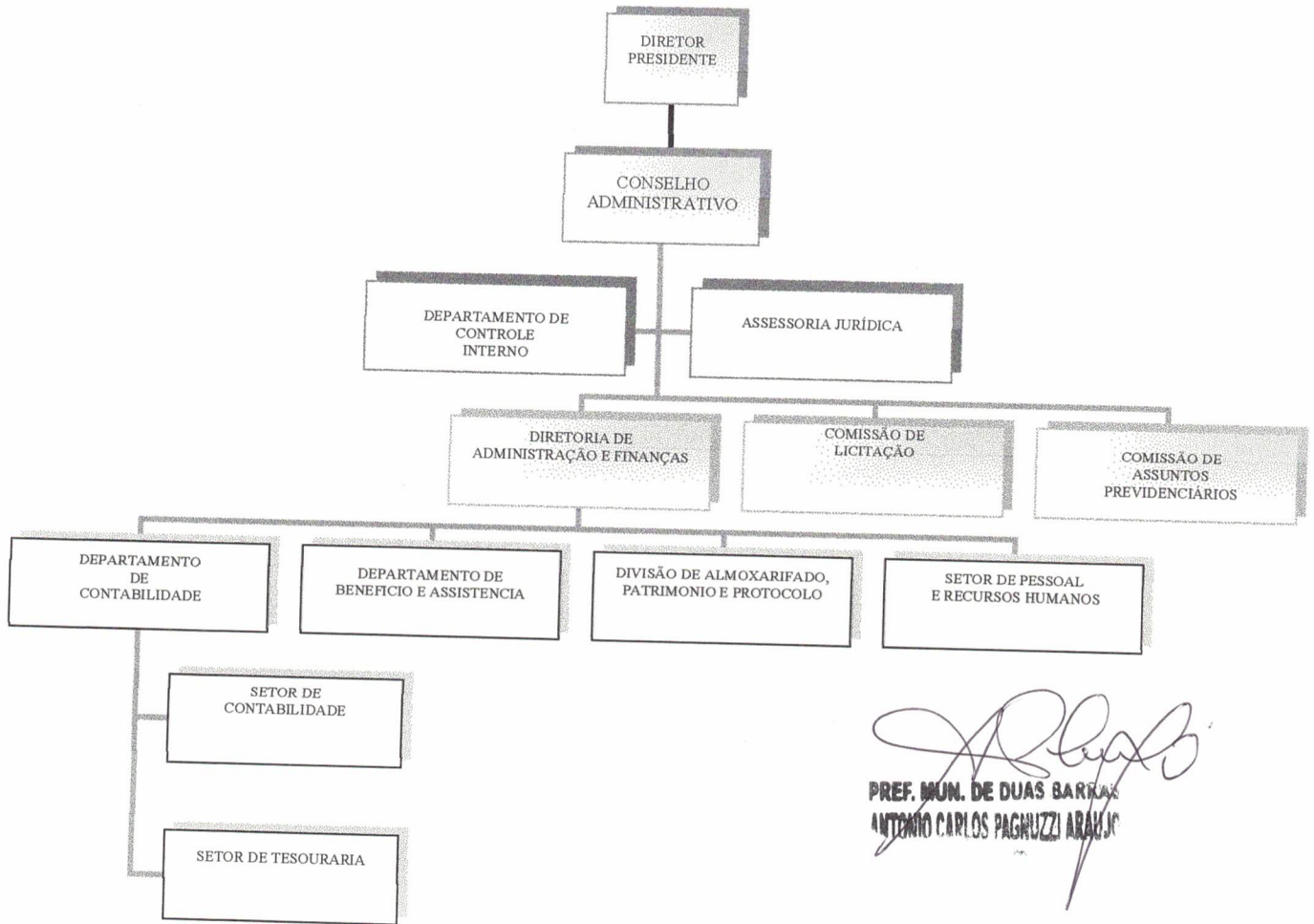

Antonio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL




PREF. MUN. DE DUAS BARRAS
ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ANEXO II

QUADRO DE LOTAÇÃO		
<u>DIRETORIA</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Diretor – Presidente	01	DAS II
Diretor de Administração de Finanças	01	80% (DAS II)
<u>CARGOS COMISSIONADOS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
<u>DEPARTAMENTOS</u>		
Assessor Jurídico	01	60% (DAS II)
Controle Interno	01	60% (DAS II)
Departamento Contábil	01	50% (DAS II)
Departamento de Benefícios e Assistência	01	50% (DASII)
<u>DIVISÃO</u>		
Divisão de almoxarifado, Patrimônio e Protocolo	01	<u>DAS IV</u>
<u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Setor de Tesouraria	01	FG I
Setor de Contabilidade	01	FG I
Setor de Pessoal e Recursos Humanos	01	FG I
<u>FUNÇÃO EFETIVA</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Assistente Previdenciário (nível médio)	01	R\$ 590,00
Técnico em Contabilidade	01	R\$ 940,00

PREF. MUN. DE DUAS BARRAS
ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO

